

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia oito de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.

O Senhor Vereador Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; esteve ausente por motivo justificado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
. ENSINO BÁSICO
. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. EB1 da Vinha da Rainha – 2.ª Fase
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 5. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
. Regime da Fruta Escolar
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 6. **CULTURA**
. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
. Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata (Puxófole)
- Deslocação à Ilha de São Miguel

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. CULTURA

- . “XX Festival de Folclore”, 20 de julho de 2019
- . Santa Casa da Misericórdia de Soure
 - Autorização para Ocupação do Espaço Público, Jardim Municipal de Soure
 - Isenção do Pagamento de Taxas

Ponto 8. CULTURA

- . Festival de Folclore e Festas em Honra de N.ª Senhora do Rosário, 14, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019
- . Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
 - Autorização para Ocupação do Espaço Público
 - Isenção do Pagamento de Taxas

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Bares de Apoio – Concessão de Exploração
 - Escolhas de Procedimentos Prévios
- 9.1. Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
- 9.2. Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL//REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/APOIO
 - Manuel Mendes Neves

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO – Cessaçã ão de Atribuição de Apoio Mensal
 - N.º Processo: 25/2017-APA – Ratificação

Ponto 12. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo
 - Aquisição de Equipamento Médico
- 12.1. Não Adjudicação - Conhecimento
- 12.2. Escolha do Procedimento Prévio - Conhecimento

Ponto 13. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- . Adaptação de Sala para a Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
 - Adjudicação

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . Infraestruturas de Portugal, S.A.
- . Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN)
- . Desafetação de Prédio do Domínio Público para integrar o Domínio Privado
 - Contrato de Permuta de Terrenos

Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Plataforma Logística Rodoferroviária de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
 - Estudos e Projetos
 - Proposta de Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano Estratégico da Área de Localização Empresarial de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
 - . Adjudicação - Conhecimento

Ponto 16. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS
- . Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro de Central de Compras Municipais - (CNCM)
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 17. GESTOR DE CONTRATO PARA EFEITOS DO CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Alteração - Ratificação

Ponto 18. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- 18.1. Deliciosas Diferenças, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL
 - . Arraial Popular – Rua António José Carvalho Ventura - Soure
 - Dia 28 de junho de 2019 - Ratificação
- 18.2. Hélio Fernando Gariso da Silva Gante
 - . Convívio/Sardinhada – Urbanização das Matas - Soure
 - Dia 29 de junho de 2019 – Ratificação

Ponto 19. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Licenciamentos de Recintos Itinerantes e Improvisados
- 19.1. Centro Social e Cultural Sampedrense
 - Festas em Honra de S. Pedro - Casal de S. Pedro
 - . Dias 28 a 30 de junho de 2019 - Ratificação
- 19.2. Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
 - Festas em Honra de N. Sra. do Rosário - Alfarelos
 - . Dias 14, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019 - Ratificação
- 19.3. Junta de Freguesia de Soure
 - Festas em Honra de São Tiago – Marchas

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

. Jardim Municipal e Av.ª Conselheiro Matoso - Soure
- Dias 19 a 21 de julho de 2019

Ponto 20. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

- . “Mega Esplanada” / 2019
- . Associação Empresarial de Soure
 - Isenção do Pagamento de Taxas
- 20.1. Autorização para Ocupação da Via Pública
- 20.2. Licença Especial de Ruído

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dos poucos casos que temos em contencioso judicial, temos um com o Senhor Manuel Simões Morgado, de Alencarce de Cima, e é relativo a uma propriedade que este cidadão tem nesta localidade, mas reside em Carcavelos e vem o seu advogado requerer que lhe seja tirada uma placa de toponímia da via pública, porque diz que está, naquilo que lhe pertence. Fez igual ofício à Junta de Freguesia. Este tipo de toponímia tem sido aplicada pela Junta de Freguesia e pela foto que vi, parece-me estar naquilo que é o senso comum da via pública, portanto, há um muro privado dele, o alcatrão, obviamente o poste que suporta a toponímia encontra-se nesse limite, aparentemente não está na propriedade do Senhor como ele diz que está.

Nós temos um contencioso com este cidadão que, a pretexto de uma serventia ou de um caminho público, que se encontra pavimentado há mais de 25 anos e que, em 2013 viu prolongado essa pavimentação, onde existem infraestruturas de casas de habitação, água, energia elétrica nesse caminho. Irá decorrer a primeira audiência em finais de setembro, portanto, é natural que este processo se venha a juntar, com esta questão da placa de toponímia.

Dar nota que fomos informados, ontem, pela Associação de Turismo Militar Português, da aprovação, por unanimidade e aclamação na Assembleia Geral do passado dia 27 de abril, em Tomar, a adesão do Município de Soure como membro honorário desta associação. Portanto, em sessão própria, que irá decorrer em Tomar, em setembro, seremos admitidos. Entretanto, os estatutos e a nossa aceitação virá a uma próxima reunião de Câmara.

Informar que na última reunião de Câmara, pelo valor de 17.000,00 euros, comuniquei o procedimento por ajuste direto a uma empresa para a base do ponto de água a construir nas Degracias e que o mesmo virá com despacho de não adjudicação porque o empreiteiro não formalizou a aceitação da proposta, portanto, temos que dar início a novo procedimento.

Toda a gente assistiu e presenciou, este fim de semana, as Festas Religiosas da Rainha Santa Isabel, que trouxeram milhares de pessoas a Soure e que o Município colabora, como sempre, tendo aqui assumido três gastos: a despesa com o fogo de artifício, cerca de 1.500,00 euros; a despesa com os gratificados da GNR para prevenção e segurança da procissão,

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

262,00 euros e a despesa com a EDP para ligar e desligar a luz, na ordem dos 200,00 euros. Foram as três despesas que o Município teve, além da logística, da limpeza das ruas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “para além daquilo que já foi referido pelo Senhor Presidente, como decorreu a Rainha Santa, também destacar, no âmbito cultural, a realização de mais um Festival de Folclore, nas Degracias.

Queria abordar um assunto, ao nível do Desporto, dado que terminou ou está a terminar as competições de mais uma época desportiva, embora a atividade municipal nessa área não tenha interregno, e queria realçar que, neste período, terminaram duas competições importantes: ao nível do Bilhar, com as fases finais dos Campeonatos Nacionais de Bilhar, que decorreram durante 6 semanas, no Bicanho, com elevada participação e também uma prova de Triatlo Jovem, que trouxe a Soure perto de 400 atletas, ao qual acresceu, naturalmente, as famílias e publico em geral, realçando o Espaço dos Bacelos como espaço de excelência para a realização deste tipo de provas e ficou, digamos assim, apalavrado a realização desta prova, que tem um investimento diminuto com um retorno relevante para o Concelho de Soure. Portanto, estas duas provas realizaram-se no âmbito das parcerias que temos com as Federações Portuguesas de Bilhar e Triatlo, a exemplo de outras competições que decorreram durante o ano, em que estabelecemos parcerias com as Federações de Montanhismo, Escalada, Federação Portuguesa de Xadrez, Federação Portuguesa de Voleibol, portanto, acho que é de salientar um conjunto de provas que têm sido realizadas ao longo do ano. Isto vem reforçar, no nosso entendimento, a estratégia municipal que se tem dividido em três vertentes, em três pilares. Por um lado, o apoio aos Clubes do Concelho, quer ao nível do apoio ao funcionamento, quer ao nível do apoio ao investimento. Em termos de funcionamento, atualizámos, por cima, alguns apoios a modalidades, criámos apoio à constituição de novas modalidades. O apoio aos clubes tem sido reforçado. É também importante, às vezes esquece-mo-nos disso, um apoio extraordinário, não só monetário, que o Município gere, de dois Campos de Futebol, assegura a sua manutenção; dois Pavilhões Desportivos, alugamos algumas horas do Pavilhão da Escola Secundária para disponibilizar aos clubes a prática desportiva; apoiamos a requalificação e o melhoramento de alguns campos que não são nossos, desde logo Figueiró do Campo, que havia uma interrupção de atividade há mais de duas décadas e com o apoio municipal devolvemos a prática do futebol a Figueiró do Campo, como também o fizemos antes a Vila Nova de Anços, como temos também previsto, está a decorrer, a construção do anexo ao Campo Dr. António Coelho Rodrigues, indo ao encontro de uma necessidade no Concelho, mais precisamente na Vila de Soure mas também numa cedência permanente de transportes para os jogos, que envolve, com grandes constrangimentos, a nossa frota e os nossos colaboradores, é um apoio também extremamente significativo. Para fazer face, um pouco, a este problema, este constrangimento, abrimos a concessão de uma linha de apoio à aquisição e grandes reparações para associações desportivas, coletividades desportivas.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Um segundo pilar, que é sempre na diversificação de modalidades, desde logo com estas parcerias que temos com as diversas Federações, que, para além de diversificar as modalidades, é um fator de atração das pessoas ao Concelho, com facilmente se constata; a dinamização da economia local; a valorização de património nosso como é exemplo claro a zona dos Babelos e os rios e é, naturalmente, uma mola impulsionadora para os clubes praticarem outras modalidades e, felizmente, também já temos alguns exemplos positivos de clubes que têm agarrado estas oportunidades, desde logo em termos de voleibol, pela secção do Sourense, no triatlo está a nascer uma ideia para a constituição de um clube, para além do xadrez em que a casa do Povo de Vila nova de Anços se tem associado às nossas atividades. Portanto, tem sido feito um trabalho, não só pela realização de provas desportivas, mas para que consigamos, através da realização destas provas, dinamizar, promover o desporto, aumentar a oferta e trazer pessoas ao Concelho.

Isto traz-nos problemas bons, diria eu. Em resultado desta última prova de triatlo, fomos abordados por diversos clubes de triatlo a nível nacional, considerando a zona dos Babelos uma zona de excelência para treinos ao longo do ano e , portanto, colocaram-nos o desafio de conseguirmos criar aqui condições para que esses clubes, ao longo do ano, possam vire treinar a Soure.

Um terceiro vetor, a promoção da atividade física e de estilos de vida saudáveis, que temos feito ao longo de todo o ano, desde o apoio a caminhadas, trails, outro tipo de eventos; assinalamos o Dia Mundial da Atividade Física, com um conjunto de atividades no Parque dos Babelos, que é para continuar; o protocolo com a Direção Geral de Saúde, onde já foram dadas, por técnicos nossos, as primeiras consultas de Fisiologia no Centro de Saúde.

Ao nível da Educação, com a implementação do Programa Ginástica para Todos, que queremos alargar também ao Pavilhão Municipal da Granja do Ulmeiro para servir, de forma mais direta, os alunos da zona norte do Concelho; o GiraVolei; um conjunto de iniciativas que, de facto, afirmam e reafirmam a nossa estratégia municipal desportiva, com resultados que se traduzem em termos daquilo que é a visibilidade do trabalho dos clubes.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “na última sexta-feira terminou o prazo para entregar à CCDR o inventário das infraestruturas municipais, e também na outra sexta-feira, também, a parte das associações que se quiseram candidatar. Queria saber se existe já um valor quantificável de quanto foi o prejuízo e o que foi enviado à CCDR.”----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não tenho esse mapa, pode ser que até ao final da reunião ainda o consiga disponibilizar.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “queria intervir sobre um assunto específico, o Senhor Presidente já se referiu aqui, e que está relacionado com a realização das Festas da Rainha Santa, que decorreu nos últimos dois dias. É uma festa de cariz religioso, que desde sempre trouxe a Soure muitas pessoas do Concelho mas também de fora dele.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Este ano, e era isto que gostaria de referir, com uma nova característica, com arranjo e decoração das ruas por onde passou a procissão. Certamente que tem acontecido, com menos intensidade, em anos anteriores, mas este ano, efetivamente, foram muitas as ruas decoradas.

Saúdo todos os moradores e não moradores pelo trabalho realizado no embelezamento da nossa Vila, o que provocou enorme movimento por estas ruas, mas também através da divulgação de belas fotos, o que, certamente, trará mais pessoas nos próximos anos.

Na minha opinião, uma excelente iniciativa de promoção da Vila de Soure.

Um último assunto, saúdo a abertura das Piscinas de Vila Nova de Anços no período de Verão.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “gostaria de saudar e felicitar o Grupo de Concertinas Puxófolo, da Ribeira da Mata que, este fim de semana, e penso que em regresso hoje mesmo, teve a oportunidade de atuar nos Açores, desta vez na Ilha de S. Miguel e, assim, naturalmente, contribuir para a promoção e dinamização do Concelho de Soure, também ao nível cultural. Portanto, queria deixar registado em ata, os Parabéns a todos os músicos, mulheres e homens que integram este Grupo de Concertinas do nosso Concelho.

Um outro assunto, também no sentido da promoção/divulgação do nosso Concelho, já referenciado, tem a ver com as Festas da Rainha Santa, que se realizam de dois em dois anos em Soure, e saudar o trabalho, a dinâmica das Pessoas que puderam fazer destas ruas da nossa Vila, ruas com muito embelezamento e que dignificam, naturalmente, a Vila de Soure.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “também a Igreja Evangélica de Soure solicitou apoio à Câmara, ocupou, com a nossa aprovação, o Espaço da Várzea, com o seu Arraial de Verão se registar que é uma comunidade importante, das registadas no Concelho, e que no âmbito da liberdade religiosa compete ao Município tratar a todos por igual. Saudar essa comunidade por ter realizado, neste espaço da Vila de Soure, esse evento, que juntou muitos dos seus fiéis e seguidores.

Dar nota, no âmbito das obras da Rua Alexandre Herculano, surgiu mais um imprevisto. Portanto, a obra, em termos de escavação, chegou à zona da Bacia da Levada, e estamos confrontados com uma situação que urge uma decisão que, segundo os técnicos que estiveram toda a manhã a verificar a obra, será, salvo melhor opinião, acabar por rasgar a cobertura da Levada, que está bastante debilitada e incipiente, para fazer uma laje naquele troço. Se viéssemos apenas a aproveitar o existente corria-se o risco de poder haver algum colapso. A minha proposta é que os engenheiros quantifiquem, a questão orçamental e que se faça um procedimento no mercado para fazer a tal laje, no sítio ou tendo a mostra da travessia junto à casa, pode ser mandado fazer em estaleiro e estando consolidados os pontões, fazer a aplicação. É esta solução que está em cima da mesa. A questão daquela

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

varanda para o espelho de água da Levada junto aos Moinhos do Panão, também não tem qualquer valor arquitetónico. A proposta é que ao melhor aquele largo, abrir mais o ângulo da passagem e ter uma outra solução, em grade de ferro ou outro tipo de material. É uma situação que mandámos estudar.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “pode ser encarado como trabalhos a mais e, portanto - embora sejam uns trabalhos que não estavam previstos, não estavam quantificados - não deve haver valor unitário para isso mas podem ser enquadrados como trabalhos a mais, e para não andar com este procedimento - que leva sempre tempo - tentar agilizar isso através desse procedimento. É uma questão de os serviços verem isso.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

***Neste período entre a última reunião e a de hoje, não se verificou qualquer
Licenciamento de Obras Particulares.***-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

. ENSINO BÁSICO

. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

. EB1 da Vinha da Rainha – 2.ª Fase

- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
ENSINO BÁSICO
AMPLIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- EB1 DA VINHA DA RAINHA – 2.ª FASE
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à empreitada em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 44.898,02 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.03.05 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2019/16-1.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Gadanha2 – Construções, Lda;
- Rosete – Construções, Lda;
- António José C. P. Pedroso, Lda;
- Sociedade de Construções Elimur, Lda;
- A. M. Cacho & Brás, Lda;
- Aresta Garrida, Lda;
- Marques e Panão, Lda;
- Construções Cova do Ouro;
- Construtora Guardado e Oliveira, Lda;
- Isidovias – Investimentos, Lda;
- Relvinha Constroi, Lda;
- Rede Construções, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Joaquim Oliveira, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor,

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

(Ivo Costa, Dr.)
03.07.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
- . Regime da Fruta Escolar
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
REGIME DE FRUTA ESCOLAR
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 6.064,76 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pelas rubricas 02.03.02.01.21.02 e 02.03.02.01.05 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 01.001 2019/15-3 e 01.002 2019/31-3.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Nobre Ferreira, Unipessoal, Lda;
- Lapo & Temido, Lda;
- Margens e Planaltos, Lda..

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Sofia Valente, Dra.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor,
(Ivo Costa, Dr.)
03.07.2019

e

**Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
. REGIME FRUTA ESCOLAR 2019/2020**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O **Programa Regime de Fruta Escolar** tem vindo a ser adotado pelo Município de Soure, nos últimos anos letivos, tendo sido inclusivamente, desde o seu início, alargado ao pré-escolar. Este programa tem por objetivo promover o consumo de fruta e produtos hortícolas nas escolas.

Em Portugal, a distribuição gratuita de fruta e produtos hortícolas, nos estabelecimentos de ensino público foi inicialmente regulamentada pela portaria n.º1242/2009, de 12 de outubro, e, a partir do ano letivo 2014/2015, pela portaria n.º375/2015, de 20 de outubro.

Atualmente é a portaria n.º113/2018 de 30 de abril que institui o regime escolar previsto no Regulamento (EU) 1308/2013, do Parlamento Europeu, e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (EU) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva Estratégia Nacional (EN) para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Relativamente aos produtos elegíveis a distribuir, estes são (art.º 3.º da portaria nº94/2019 de 28 de março):

- maçã, pera, clementina, tangerina, laranja, banana, cereja, uvas, ameixa, pêsego, anona, quivi, dióspiro, cenoura, tomate.
- 100 gramas do produto elegível, por aluno e por dia (2 peças por semana, distribuídas em dias diferentes, durante 30 semanas por ano letivo (art.º 6, 2 a e 8.º da portaria 113/2018 de 30 de abril).

Para o próximo ano letivo, estima-se em 700 alunos (520 do 1.º CEB e 180 do pré-escolar), as crianças que beneficiarão desta medida com a distribuição semanal de 2 peças de fruta, distribuída durante 30 semanas, num total previsto de 42000 peças de fruta.

No ano letivo de 2018/2019, o montante investido foi de 4134,58€ com fruta e hortícolas para o 1.º CEB e de 1930,18€ com fruta e hortícolas para o pré-escolar, tendo os produtos sido fornecidos pela Nobre Ferreira Unip. Lda.

Face ao atrás exposto, sugere-se a abertura de procedimento para o fornecimento de fruta e hortícolas aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo no ano letivo de 2019/2020.

Para além do fornecedor do último ano letivo, sugerimos a consulta às seguintes entidades: Lapo & Temido Lda. e Margens & Planaltos, Lda.

À consideração superior,
Dirigente Intermédia do Setor em R/S

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

(Sofia Valente, Dra.)
26/06/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da escolha de um procedimento prévio para a consulta ao mercado para o fornecimento da Fruta Escolar às Escolas do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância. O programa da Fruta Escolar foi implementado há cinco anos e já faz parte do dia a dia das nossas Escolas a acompanhar o velho programa do leite escolar. Trata-se de escolhermos o fornecedor para o ano letivo 2019/2020.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata (Puxófole)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

**Ações no âmbito da Cultura
Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata (PUXÓFOIE)
Deslocação à Ilha de São Miguel**

A Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata irá deslocar-se à Ilha de São Miguel, para participar, entre os dias 04 e 08 de julho, numa iniciativa de âmbito cultural, a convite do Município de Povoação, sendo o valor da deslocação de €9.000,00.

O apoio à Cultura tem merecido, por parte da Autarquia, uma atenção especial, quer através do apoio regular ao financiamento, quer no auxílio à realização de iniciativas, e, também, de uma forma pontual, às deslocações fora do território continental.

A Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata é uma fiel defensora dos usos e costumes da nossa região, quer através da música ou do folclore, quer, também, pelas características próprias, sendo um veículo de promoção do concelho.

Assim, tendo em conta os objetivos desta deslocação, que vão ao encontro das atribuições municipais, nos domínios da Cultura, e tratando-se de um apoio específico já antes atribuído a diversos grupos culturais concelhios, que se tem traduzido em cerca de 25% do custo da deslocação.

Propomos:

A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata, para a referida deslocação, no valor de €2.250,00, o equivalente a 25% dos custos apresentados, mediante a entrega de documentos contabilísticos comprovativos da realização da despesa, nos termos da alínea e) do n.º2 do art.º 23º e da alínea o) do n.º1 do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)
02.07.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o Grupo Puxófole, pertencente à Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata, tendo uma Escola de Música de Concertinas, sendo parceiro do Município, sempre que é solicitado e animando muitos dos eventos deste Concelho, teve a oportunidade de fazer uma digressão na Ilha de S. Miguel e solicita um apoio. A proposta que o Senhor Vereador Dr. Gil Soares apresenta, à semelhança do que se tem feito nos últimos anos, que se atribua um valor de 2.250,00 euros para fazer face às despesas que tiveram nesta deslocação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “claro que contará com o meu voto favorável para este apoio, penso que é muito importante a deslocação dos grupos culturais ou desportivos do Concelho de Soure, são excelentes embaixadores do concelho porque mostra o que de bom que se faz por cá. O único aspeto que eu queria chamar a atenção é que nos dessem conhecimento, que trouxessem estes assuntos antes da realização da visita, porque se não o que acontece, é tomarmos conhecimento pelas fotografias divulgadas e não pela vinda do assunto a uma reunião de Câmara. Compreendo que em algumas situações não seja possível por serem deslocações que foram decididas em cima da hora, serão oportunidades que não se perdem e aí, certamente, compreenderei. Seria bom que este assunto e estas deliberações viessem antes da realização da visita.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “apenas dizer que embora a fatura proforma, mas que serviu de fundamento à Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata, dizer qual era o orçamento, foi-nos enviada no dia 06 de junho, pelo menos é a data do documento da Associação. O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, no dia 02 de julho, preparou esta informação, embora esta fatura proforma seja do dia 13 de fevereiro, portanto, foram por conta e risco e contam com algum apoio do Município. Posso adiantar à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos que o Senhor Vereador que faz a proposta, me consultou na última semana de junho, houve outros assuntos de relevância e importância que nos preocuparam e também mereceu, da minha parte, um pedido de suspensão de não incluir nessa reunião de Câmara para poder ser objeto de uma maior reflexão. Não está aqui espelhada esta reflexão na proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, mas eu posso garantir-lhe que esta deslocação mereceu uma atenção por não ser tão típica, como aquelas que normalmente aqui aprovamos de grupos de folclore, aí há um histórico, um comparativo, há deslocações ao estrangeiro de autocarro e de avião, há um conjunto de critérios. Naquilo que foi a minha anuência perante esta proposta do Senhor Vereador, exigiu que nós não tivéssemos uma proposta tão simples como parece porque incluía um conjunto de fatores, para já a não ser típico, não é o normal grupo de folclore que vai fazer

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

uma viagem ao estrangeiro, neste caso as Ilhas dos Açores, depois implica aqui um conjunto de motivações e para esta generosidade de proposta não é alheio, de facto, que a disponibilidade do Grupo Puxófole tem para animar os diversos eventos do Município, não é vir apenas ao Festival de Folclore do S. Mateus, participar gratuitamente num conjunto de eventos a nível do ano, trata-se de um grupo mais pequeno. Solicitado a representar o Município em eventos fora de Soure, Bolsas de Turismo, representações da Comunidade Intermunicipal, junto de operações turísticas em hotéis da região, portanto, foi um fator de generosidade. De outra forma e embora nós saibamos e esperamos que seja feito o relatório das atuações, por aquilo que foi divulgado e que nos foi dito verbalmente quando questionados em concreto para o programa, para não correremos o risco de estarmos aqui a patrocinar uma viagem turística ao grupo, que isso pudesse ser interpretado dessa maneira, ainda bem que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos falou que já chegaram as fotografias, eu também vi algumas, pode ficar aqui a sugestão que afinal estamos a patrocinar uma viagem turística, que não o é, estamos convictos que assim não foi e que vai chegar o resultado desta representação, aliás, sabemos inclusive que foram recebidos perante instituições da Ilha de S. Miguel, Câmaras Municipais e outras Instituições de grande importância. Mereceu, da nossa parte, uma reflexão para todos estes pormenores, daí que a proposta dos 25% se encaixe dentro das propostas mais generosas que até hoje o Município teve para viagens deste género.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “acrescentar duas ou três notas... Em primeiro lugar, a bondade deste apoio e a atividade desenvolvida por este grupo justificam plenamente no espírito que sempre pautou as nossas deliberações em apoios anteriores, justifica-o perfeitamente. De facto teve aqui alguns fatores um pouco diferentes que fugiram um pouco da linha dos anteriores apoios, no entanto, conforme decorre da proposta e já aconteceu com o Rancho da Granja do Ulmeiro, o que nós estamos a apoiar é um máximo baseado no orçamento, baseado na estimativa de custos e que nos foi apresentado sujeito a comprovativos por documentos contabilísticos válidos, faturas, recibos, portanto, o nosso apoio é no máximo de 2.250,00 euros, condicionado à apresentação dos documentos contabilísticos, neste caso como foi nos anteriores. Isto suscita também uma questão que nos vai obrigar brevemente a trazeremos aqui uma proposta de regulamento para ser apreciado na Câmara, não só a nível da Cultura, mas também ao nível do Desporto e do Associativismo em geral, porque uma coisa é nós nesta mesa termos unanimemente um critério e achamos que é justo, mas precisamos de ter outro tipo de cuidados, portanto, temos que preparar um conjunto de regulamentos para a Cultura, Associativismo em geral, Desporto, que, no fundo, cria critérios claros. Cada vez temos que ter mais esses cuidados legais, portanto, esta situação serve também para melhorarmos os nossos procedimentos e os nossos regulamentos e é isso que iremos fazer.

O facto de vir agora, no pleno decurso da viagem, deve-se a dois fatores: por um lado, o pedido inicial ter sido feito pelo Puxófole que, digamos assim, não tem personalidade

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

jurídica enquanto instituição, é uma secção da Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata. Sugerimos e devolvemos o mesmo para ser novamente entregue no Município pela Associação que tenha personalidade jurídica, portanto, não há dúvida nenhuma que o Puxófolo é uma secção da Associação da Ribeira da Mata.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “só pretendo esclarecer um assunto, que da vossa resposta tenho receio que tenham entendido mal. O único aspeto que eu referi sobre o assunto que vem aqui para deliberação tem a ver com os prazos que vêm para deliberarmos um apoio, que são posteriores à realização da visita, não é caso único, isto já aconteceu com outras situações que é estarmos em determinadas iniciativas, perguntar se está tudo a correr bem, as visitas estão a ser realizadas e eu, enquanto Vereadora, não tinha tomado conhecimento, esse é o único aspeto. Concorro inteiramente com a iniciativa que aqui vem, mas era uma recomendação que aqui deixava.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata, para a deslocação à Ilha de São Miguel, no valor de €2.250,00, o equivalente a 25% dos custos estimados apresentados, mediante a entrega de documentos contabilísticos comprovativos da realização da despesa, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares -----

Ponto 7. CULTURA

- . “XX Festival de Folclore”, 20 de julho de 2019
- . Santa Casa da Misericórdia de Soure
 - Autorização para Ocupação do Espaço Público, Jardim Municipal de Soure
 - Isenção do Pagamento de Taxas

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: “XX Festival de Folclore”, 20 de julho de 2019
Santa Casa da Misericórdia de Soure
* Autorização para ocupação do espaço público
* Isenção do pagamento da taxa

A santa Casa da Misericórdia solicita autorização para ocupar o jardim municipal para realização do evento supra referido. Não se vê inconveniente em autorizar a ocupação do espaço público. Solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas. O valor da taxa a cobrar seria de 17,5 €.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Tendo em conta que a requerente reúne os requisitos previstos no artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, pode ser isenta do pagamento da taxa referente à ocupação do espaço público.

À Consideração Superior
Maria José Carvalho – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.D.
3 julho de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para a ocupação do espaço público e a isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. CULTURA

- . Festival de Folclore e Festas em Honra de N.ª Senhora do Rosário, 14, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019
- . Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
 - Autorização para Ocupação do Espaço Público
 - Isenção do Pagamento de Taxas

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Festival de Folclore e Festas em Honra de Nª Senhora do Rosário, 14, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019
Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos**
* Autorização para ocupação do espaço público
* Isenção do pagamento da taxa

A Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos solicita autorização para ocupar o Largo dos Combatentes da Grande Guerra em Alfarelos, junto ao jardim municipal para realização do evento supra referido.

Não se vê inconveniente em autorizar a ocupação do espaço público.

Solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 145 €.

Ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela ocupação do espaço público.

Assim, sugere-se ainda que, dado tratar-se de uma iniciativa com impacto cultural, económico e social, se possa equacionar a aprovação da isenção solicitada.

À Consideração Superior
Maria José Carvalho – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.D.
3 julho de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para a ocupação do espaço público e a isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**. Bares de Apoio – Concessão de Exploração
- Escolhas de Procedimentos Prévios**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “há aqui uma alteração de linguagem que tem que ser feita, na dúvida agir com mais segurança jurídica, porque não se trata de uma concessão de exploração, mas sim de proporcionar um arrendamento de um espaço, isto porque a lei 75, vem com a expressão “concessão” que, no meu entender e de outras pessoas juristas que consultei, já quando este ponto estava aqui preparado para vir à reunião de Câmara, é que a concessão foi introduzida na lei 75, o objetivo de precaver e de dar poderes que não são da competência da Câmara, são da Assembleia Municipal, mas como se trata de concessões de serviços públicos, águas, saneamento, telecomunicações, energia elétrica, outras concessões de espaço de longa duração, etc, não um arrendamento de um espaço. Acontece que só estudei o assunto quando foi apresentado pelos serviços na quinta-feira, portanto, vou chamar a atenção que não se trata de uma concessão de um bar das piscinas, porque não temos nenhum bar formalmente em nenhuma das duas piscinas, o Município não tem bar permanentemente, uma concessão duradoura. Existe um espaço dentro de uma barraca que nós autorizamos que uma entidade, uma pessoa singular ou coletiva, que o explore durante os dois meses, neste caso do funcionamento das piscinas. Nós não temos nenhum bar em Vila Nova de Anços nem aqui em Soure para dar à exploração, não temos nenhum bar onde cobramos uma renda, mas que não pode ser interpretado como uma concessão.

Os pontos 9.1 e 9.2, serão retirados da ordem de trabalhos, será alterada o conceito que possa criar aqui a dúvida jurídica da concessão para aluguer de espaço de um procedimento para poder ser explorado um bar improvisado nas Piscinas de Vila Nova de Anços e de Soure.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “se acha que em termos jurídicos poderá ter problemas, concordo que se retire e retifique os pontos. Agora gostaria de ouvir o Senhor Presidente da Câmara sobre como é que vai funcionar o espaço das piscinas municipais de Vila Nova de Anços no verão, porque afinal parece que vai funcionar alguma coisa...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não há rigorosamente alteração nenhuma às piscinas municipais de Vila Nova de Anços, o seu conteúdo funcional relativamente ao período de verão. A única coisa que se alterou, porque era aquilo que ficou mal depois do Furacão Leslie, foi retirar a estrutura com uma operação mecânica de obra, já que aquela estrutura não era para ficar, era para retirar, segundo o projeto que aqui aprovámos. Digamos que não foi sugestão sua, mas eu assumo publicamente que foi o clique e que foi aquilo que mandei os técnicos e o Senhor Vereador que está com esta área

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

das infraestruturas tratar, numa celebre reunião de Câmara de maio, quando decidimos que chegando ao verão abririam as piscinas de Soure. Em condições normais, as piscinas de Vila Nova de Anços também chegariam a este período do ano e deixariam de funcionar no regime fechado para funcionar no regime aberto, só que era um regime aberto amovível que dá-me a ideia que no último ano já nem abria toda, abria só uma parte, portanto, foi retirar a cobertura da piscina e ela está a funcionar com o mesmo regulamento, os mesmos fundamentos, da mesma forma como funcionou o ano passado, há dois anos e para trás. A única alteração que há aqui é que os dois nadadores salvadores que contratámos o ano passado e que estavam a operar nas piscinas de Vila Nova de Anços, foram afetos para outros serviços, estão afetos às piscinas de Soure. Costumamos, todos os anos por esta altura, contratar nadadores salvadores em regime de avença, foi isso que se procurou, encontrou-se uma disponibilidade de uma pessoa habilitada pelo Instituto de Socorros a Náufragos, portanto, a disponibilidade dela foi vir fazer essa colaboração a troco de uma compensação a pagar no final a título de ato isolado, pelo valor de 6,00 euros /hora, portanto, é ela que está neste momento a assegurar o acompanhamento das piscinas com funcionários nossos. Também no ano passado, por esta altura, no fim da época de verão, o outro nadador salvador que era assistente operacional no quadro, foi afeto como assistente técnico à área do turismo, portanto, houve aqui que fazer este pequeno acerto. As piscinas de Vila Nova de Anços estão a funcionar com o seu regulamento próprio, nos moldes em que funcionava no verão, sem cobertura, não há rigorosamente qualquer alteração, a única alteração foi que em vez de abrir, retirou-se a tampa, uma operação que custou cerca de 6.000,00 euros + IVA.

Não houve qualquer alteração ao regulamento ou as normas de funcionamento das piscinas de Vila Nova de Anços.-----

9.1. Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

9.2. Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 10. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL//REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/APOIO

- Manuel Mendes Neves

Foram presentes as seguintes informações:

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL// REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS/ APOIO
- Manuel Mendes Neves**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Na sequência de um incêndio, que ocorreu no mês de maio de 2019, o Setor de Ação Social e Saúde do Município de Soure, em articulação com a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Soure, estas Entidades tem procedido ao acompanhamento direto e sistemático desta Família, que ficou com o revestimento, instalação elétrica, chão e portas interiores danificadas, residente em Carvalheira de Baixo, Soure.

O Elemento 1 é portador de vários problemas de saúde ao nível cardíaco, pulmonar, sistema endócrino e doenças reumáticas, necessitando de apoio familiar para acompanhamento às diversas consultas de especialidade. Este Agregado Familiar veio solicitar à Câmara Municipal colaboração para proceder à realização das obras necessárias, nomeadamente, substituição do revestimento interior e da instalação elétrica e respetiva aparelhagem, aplicação de aros e de portas interior, reparação dos mosaicos danificados e pintura de todo o interior da habitação, tornando assim a habitação com as condições de conforto e habitabilidade necessárias ao estado de saúde do Elemento 1.

Na sequência do solicitada, foi efetuada uma visita domiciliária à habitação, com o objetivo de verificar as condições de habitabilidade.

Assim, para melhorar as condições habitacionais, foi apresentado um orçamento de €11.500,00 para a execução de obras de construção civil, bem como o material de construção necessário para a recuperação da habitação. Esta intervenção contribuirá para melhorar a qualidade desta família, que se encontra numa situação socio-económica fragilizada. A família também irá contribuir para a realização das obras.

Neste sentido, o Município de Soure tem vindo pontualmente a apoiar situações similares no seguimento das deliberações da Câmara Municipal de 13.12.2000 e 18.03.2014, até ao valor máximo de **€2.500,00**.

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, entre outras, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como participar na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social – cfr. alíneas u) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um Apoio Económico, de carácter excecional, no valor de €2.500,00, ao Agregado Familiar identificado na Ficha da Família em ANEXO.

À Consideração Superior,
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S
(Cristina Marta, Dra.)
2019.06.06

c

Por despacho do Sr Vereador Dr. Gil Soares, foi analisado o orçamento apresentado por Carlos Rodrigues Gonçalves Unipessoal, Lda, relativo à reparação de uma habitação sita no Beco Alto dos Barros, na localidade de Carvalheira, que sofreu danos provocados por um incêndio.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi realizada uma visita ao local do sinistro.

Analisados os danos ocorridos, o orçamento apresentado e as obras necessárias para a reparação da edificação, informa-se que o valor apresentado pela empresa supra mencionada, é coerente e de acordo com os valores praticados no mercado.

Face ao solicitado, é quanto me cumpre informar.

À consideração superior
(Joaquim Oliveira – Eng. Civil)
05.07.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio económico, de carácter excepcional, no valor de €2.500,00, ao Agregado Familiar identificado na Ficha da Família, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO – Cessaçã o de Atribuição de Apoio Mensal
- N.º Processo: 25/2017-APA – Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL

- APOIO AO ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO MENSAL
- . N.º PROCESSO: 25/2017 - APA

Na Reunião de Câmara de 04 de setembro de 2017, foi deliberado atribuir, excepcionalmente, um apoio mensal ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses, no valor de **€135,00**, ao Agregado Familiar de Margarida da Conceição Necas Garcia.

Este Agregado celebrou um Contrato de Arrendamento, com duração de três anos, em Soure, com início a 01 de março de 2017 e termo a 28 de fevereiro de 2020, sendo as suas prorrogações renovadas automaticamente findo aquele prazo, por iguais períodos e nas mesmas condições.

No dia 13 de junho de 2019, na Reunião do Núcleo Local de Inserção, a Coordenadora e Gestora do Processo do Rendimento Social deste Agregado Familiar, informou que o mesmo vai alterar a sua residência de Soure para a Régua, onde já se encontram em casa de familiares, não efetuando, até ao momento, a alteração de residência nos serviços competentes. Esta família omitiu esta informação ao Setor de Ação Social e Saúde, que fazia o acompanhamento ao nível do apoio ao arrendamento e não tem vindo entregar os recibos comprovativos do pagamento da renda mensal.

No âmbito do processo de acompanhamento pelos Técnicos da Autarquia, foram realizadas algumas visitas domiciliárias, constando-se que este agregado familiar nunca se encontrava presente. Entre o dia 13 e 27 de junho do corrente mês foram realizadas quatro visitas domiciliárias, em diferentes horários e, mais uma vez, se comprovou que a mesma nunca se encontrava em casa.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Segundo informação do Senhorio, este Agregado Familiar já não reside na habitação, pelo que não se justifica a continuidade do Apoio ao Arrendamento.

Face ao atrás exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal proceda à cessação da atribuição do Apoio Mensal ao Arrendamento, **no valor de €135,00.**

À Consideração Superior,
A Dirigente Intermédia do Setor
(Cristina Marta, Dra.)
2019.07.03

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, não subsidiando o valor da renda desde fevereiro de 2019.-----

Ponto 12. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo
- Aquisição de Equipamento Médico

12.1. Não Adjudicação – Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO
▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO
*** NÃO ADJUDICAÇÃO**

Por despacho, de 06.05.2019, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

As propostas apresentadas foram excluídas pelo Júri, nos termos do relatório em anexo.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
06.06.2019

Foi tomado conhecimento.-----

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

12.2. Escolha do Procedimento Prévio – Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO
▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 60.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.03.07 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 06.001 2013/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Bacelar & Irmão, Lda;
- Filsat;
- Medicalta;

3. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Joaquim Oliveira, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor,
(Ivo Costa, Dr.)
02.07.2019

Foi tomado conhecimento.-----

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

**Ponto 13. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
. PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
. Adaptação de Sala para a Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
ADAPTAÇÃO DE SALA PARA A SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE
ADJUDICAÇÃO**

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06.05.2019 foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas apresentou proposta a seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Aresta Garrida, Ldª	9.478,75 €	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (9.807,50 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Aresta Garrida, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. Eng.º Mauro António Pereira Alegre, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Aresta Garrida, Ldª**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **9.478,75 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

(Mário Monteiro, Eng.º)
22.05.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para gestor de contrato, o Sr. Eng.º Mauro António Pereira Alegre; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação da presente empreitada à empresa Aresta Garrida, Lda e a autorização para a realização da despesa no valor de 9.478,75 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . Infraestruturas de Portugal, S.A.
- . Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN)
 - . Desafetação de Prédio do Domínio Público para integrar o Domínio Privado
 - Contrato de Permuta de Terrenos

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este ponto já estava na ordem de trabalhos da última reunião de Câmara e eu fiquei na dúvida se o Senhor Vice-Presidente vinha a esta reunião, se não... Já li toda a documentação, sei do que é que se trata, mas vou retirar o ponto da ordem de trabalhos para vir à próxima reunião. Penso que devemos ter aqui a presença do Senhor Vice-Presidente que é quem é o subscritor da proposta e é quem tem uma melhor noção sobre o projeto. Na prática, o que é que nós temos em presença? Neste mapa há uma faixa verde que é propriedade do Município e há uma faixa vermelha que é propriedade da TMIP. Nesta faixa vermelha passará a passagem superior, será feita a rotunda ou parte dela do acesso a Alfarelos... Do lado nascente da Linha do Norte, na continuação da linha vermelha já é do Município, já comprámos. Foi pedido um parecer jurídico à Dra. Arménia Coimbra sobre os formalismos desta permuta. O que é que se propõe? Esta Etar estava obsoleta, como sabemos, há vários anos e foi desativada no processo de reconversão do sistema de saneamento de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, neste momento ela já está desativada, é trazer aqui uma permuta que aproveita à concessionária que explora o terminal e aproveita o Município que faz aqui a variante, entrega o terreno ao IP para a construção da variante a Alfarelos. Mandou-se avaliar os dois prédios, avaliação interna pelo Eng.º Mário Monteiro e uma avaliação externa feita por um avaliador inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários, não há dúvida que a diferença dos valores é favorável ao Município, portanto, não há aqui qualquer margem para dúvida. A área também a ceder ao Município é superior à área que o Município cede. A competência para esta desafetação do domínio público é da Assembleia Municipal, portanto, o processo terá que seguir, depois de aprovado na Câmara Municipal, para a Assembleia Municipal.”-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “acho que há um excesso de judicialização das decisões, qualquer coisa vai-se pedir um parecer... é claro que o parecer que se pediu à advogada, saber se é domínio público ou se é domínio privado, isso são coisas simples que os serviços sabem, o que é do domínio público é público e o que é domínio privado é privado, se é privado disponível ou indisponível é muito fácil, vai-se ao inventário dos bens da Câmara, se estiver lá registado é privado disponível, se não estiver não é... Não sei é quanto é que se gastou, mas o parecer é extenso, não quero usar um termo que se usa quando se faz os exames, tipo “palha”, mas o parecer depois de exprimido, o resumo que é feito aqui pela Dra. Célia Cordeiro é muito mais concludente e muito mais limpo, do que o parecer que veio lá da advogada que, quanto mais se lê, menos se percebe e para chegar a uma conclusão simples que todos nós sabemos, os bens que são do domínio público podem ser geridos ou pela Câmara ou pelo Estado, são públicos, são geridos por várias entidades e depois são privados que estão no inventário da Câmara no património. Penso que seria desnecessário, mas certamente ficará com mais certezas, mas penso que há um excesso de pareceres, é a minha opinião.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “está registada a opinião do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, se bem que há assuntos que, pela sua dimensão, merecem sempre maior segurança para todos, pelo menos para quem tem que propor e decidir. Aqui neste caso, este bem é considerado bem do domínio público do Município e isso faz toda a diferença, porque a tutela para a desafetação é da Assembleia Municipal por proposta da Câmara e é um bem que faz parte do inventário do ativo do Município, tem ficha de património e está inscrito como tal, era uma etar que inclusive produzia rendimento para o Município, embora do domínio público, porque presta um serviço público. Nessa dúvida e a forma como se faz, claro que compete à Dra. Célia Cordeiro, nossa funcionária e sobre a nossa orientação e tutela hierárquica e disciplinar, responder de forma isenta enquanto técnica, mas limitou-se, ela própria também, quando é sugerido irmos pedir parecer fora, competiu-lhe ela resumir até porque depois todos os procedimentos que têm a ver com o património, faz parte da orgânica do Município, também lhe compete a ela fazer e desafetar o registo perante a conservatória, etc.”-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Plataforma Logística Rodoferroviária de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
 - Estudos e Projetos
 - Proposta de Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano Estratégico da Área de Localização Empresarial de Alfarelos / Granja do Ulmeiro
- . Adjudicação - Conhecimento

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

PLATAFORMA LOGÍSTICA RODOFERROVIÁRIA DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO

- ESTUDOS E PROJETOS

- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO

- ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação da Câmara Municipal, de 09.04.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR (€)
SE Serviços de Engenharia, Lda	73.980,00
Imago - Atelier de Arquitetura e Engenharia, Lda	74.850,00

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a chefe de divisão eng. Maria José Carvalhão.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A homologação do relatório final;**
- 2. A aprovação da minuta do contrato;**
- 3. A adjudicação do presente serviço à entidade “SE Serviços de Engenharia, Lda”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 73.980,00 euros;**
- 5. Sugere-se, para gestor do contrato, a chefe de divisão eng. Maria José Carvalhão.**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
26.06.2019

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o que hoje importa aqui é que este procedimento que foi aberto no dia 09.03.2019 para consulta ao mercado, deu este resultado, portanto, aprovei a proposta de adjudicação, homologuei o relatório final, a minuta do contrato, a autorização da realização da despesa no valor indicado e nomeei a Eng.ª Maria José Carvalhão como gestora do contrato, vem aqui à reunião de Câmara para conhecimento. Neste momento temos em cima da mesa uma proposta para 20 hectares de um investimento estrangeiro e daí a urgência de avançarmos com o procedimento do Plano de Pormenor e de adquirir estes terrenos, porque o investidor quando aparecer só quer comprar um lote, uma entidade estatal fidedigna como é o caso do Município, quer depois assumir um conjunto de compromissos. Hoje estamos a avançar com o Plano de Pormenor para estes cerca de 20 hectares.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “o Plano Estratégico é um instrumento meio político e o Plano de Pormenor é um instrumento com valores jurídicos, portanto, são coisas diferentes. Penso que se estiver incluído a ligação do Plano de Pormenor enquadrado no Plano Estratégico, acho muito bem. Se for só aquele Plano Estratégico para ficar bonito nas capas, estou farto de ver Planos estratégicos de várias Câmaras que aquilo é assim e depois no terreno não dá nada... é preciso que fique claro que se trata de realizar um Plano de Pormenor que vai permitir depois fazer os lotes e isso tem valor jurídico para transmissão de lotes, enquanto o Plano Estratégico não tem...”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 16. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS
- . Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro de Central de Compras Municipais - (CNCM)
 - Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS
- AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)
- * ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto ao abrigo de um acordo-quadro, uma vez que o preço base é de 627.000,00 euros e que não existe limite estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo tem dotação no Orçamento de 2019 na rubrica económica 02.01.02.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 13.003 2019/321.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor,
(Ivo Costa, Dr.)
03.07.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 17. GESTOR DE CONTRATO PARA EFEITOS DO CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- Alteração - Ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: GESTOR DE CONTRATO PARA EFEITOS DO CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
- ALTERAÇÃO**

Na sequência da saída do Dirigente Intermédio do Setor de Instalações e Equipamentos, Eng. Vítor Miranda, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em 17.06.2019, torna-se urgente proceder à sua substituição enquanto gestor dos vários contratos para o qual foi designado, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Desta forma, sugere-se que seja designado para gestor dos contratos que se irão iniciar, bem como para os se encontram a ser executados, o Dirigente Intermédio, em r/s, do Setor de Instalações e Equipamentos, Eng. Joaquim Oliveira, em substituição do Eng. Vítor Miranda.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
01.07.2019

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara
Mário Jorge Nunes.***-----

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 18. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- 18.1. Deliciosas Diferenças, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL
 - . Arraial Popular – Rua António José Carvalho Ventura - Soure
 - Dia 28 de junho de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

- 18.2. Hélio Fernando Gariso da Silva Gante
 - . Convívio/Sardinhada – Urbanização das Matas - Soure
 - Dia 29 de junho de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 19. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Licenciamentos de Recintos Itinerantes e Improvisados
- 19.1. Centro Social e Cultural Sampedrense
 - Festas em Honra de S. Pedro - Casal de S. Pedro
 - . Dias 28 a 30 de junho de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

- 19.2. Associação/Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
 - Festas em Honra de N. Sra. do Rosário - Alfarelos
 - . Dias 14, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019 - Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

- 19.3. Junta de Freguesia de Soure
 - Festas em Honra de São Tiago – Marchas
 - . Jardim Municipal e Av.ª Conselheiro Matoso - Soure
 - Dias 19 a 21 de julho de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído para os dias 19 a 21 de julho de 2019.-----

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de julho de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 20. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

. “Mega Esplanada” / 2019

. Associação Empresarial de Soure

- Isenção do Pagamento de Taxas

20.1. Autorização para Ocupação da Via Pública

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Mega Esplanada

- Autorização para ocupação da via pública

- Isenção do pagamento da taxa

A Associação Empresarial de Soure solicitou autorização para ocupar várias ruas na Vila de Soure com esplanadas, para promover e divulgar o centro urbano de Soure através da realização do evento de gastronomia que irá ter lugar nos dias 19 a 21 de julho de 2019.

Sugere-se que seja deferido o pedido de ocupação das vias públicas com esplanadas.

Solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 2764 €.

Ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela ocupação da via pública, através de deliberação fundamentada da Câmara.

Assim, sugere-se ainda que, face ao interesse em apoiar o investimento, e dado tratar-se de uma iniciativa de impacto cultural, económico e social, se possa equacionar a aprovação da isenção solicitada.

À consideração superior
(Joaquim Oliveira – Eng. Civil)
05-07-2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ocupação da Via Pública e a Isenção do Pagamento das Taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

20.2. Licença Especial de Ruído

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído, condicionada à apresentação do pagamento dos direitos de autor, e a Isenção do Pagamento das Taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e vinte minutos.-----